

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 /2015

Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2015.

Dispõe sobre a apreciação do Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Macaubal, exercício de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaubal, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º:- Fica aprovado o Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da **Prefeitura Municipal de Macaubal**, exercício de 2012, **Proc. nº TC. 001561/026/12 (Parecer Desfavorável)**, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido Tribunal, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

ARTIGO 2º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaubal, 25 de março de 2015.

Carlos Roberto Padovezi Miranda
Presidente da Câmara

Nelson Montoro Veigas
1º. Secretário.

Publicado na data supra e registrado às fls. 20v. do livro competente.

José Luis Chiuchi
Diretor de Secretaria